



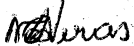
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 678, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o processo nº 23302.000386/2016-26, resolve:

**I – CONCEDER** Abono de Permanência ao servidor **EDÉSIO GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1031286, ocupante do cargo de motorista, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**II –** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **29 de junho de 2016**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

  
**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
Reitora